

RESOLUÇÃO CRESS/MS Nº 665/20 DE 15 DE JUNHO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 21ª Região/MS, no uso de suas atribuições, e considerando a decisão da Diretoria Executiva em reunião ordinária realizada em 15 de Junho de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder aos Assistentes Sociais abaixo relacionados à Inscrição Principal com emissão do DIP "Documento de Identidade Profissional":

Nº	CRESS MS	NOME
01	5780	Gezilane de Souza Cruz dos Santos
02	5781	Juciléia Santos da Silva Gottardo
03	5782	Elaine Cristine Gonçalves dos Santos
04	5783	Eliane Araujo de Sousa
05	5784	Luiza Cristina Barbosa de Sá Resquim
06	5785	Darcio Batista Campos
07	5786	Keline Christina Lisbôa
08	5787	Priscila de Souza Lima

Art. 2º Conceder ao Assistente Social alteração de nº de documento

Nº	CRESS MS	NOME
01	2365	Mônica Cristina Adams de Matos da Silva

Art. 3º Conceder o Cancelamento de Inscrição de Pessoa Jurídica

Nº	CRESS MS	NOME
01	1863	Sociale – Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda

Art. 4º Conceder aos Assistentes Sociais abaixo relacionados o Cancelamento de Inscrição Principal

Nº	CRESS MS	NOME
01	4101	Neli Inácio da Silva Galdino
02	5429	Rosemeire Longhin Soares
03	3469	Daiane Aparecida de Castro Souza Benachio
04	5569	Andréia Rodrigues Ramão Varela
05	2782	Klaide Elaine de Almeida Souza
06	2326	Margarida Nonato da Silva
07	3964	Denise Laura Moreira Martins da Silva

Art. 5º Conceder ao Assistente Social a Transferência de Inscrição (Entrada):

Nº	CRESS MS	NOME
01	5788	Gilmara Coutinho Pereira Duarte
02	5789	Liege Marcell Guimarães Trentini
03	5790	Leticia de Almeida Rodrigues


Art. 6º Conceder ao Assistente Social a Transferência de Inscrição (Saída):

Nº	CRESS MS	NOME
01	5640	Erica Marques de Oliveira Herzog

Art. 7º Conceder aos Assistentes Sociais abaixo relacionados o cancelamento de inscrição principal por motivo de falecimento

Nº	CRESS MS	NOME
01	3446	Wilson Ferreira de Castro

Campo Grande/MS, 15 de Junho de 2020.



Joana Maria Matos Machado
Assistente Social
CRESS 787 – 21ª Região/MS
Conselheira Presidente